



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2556, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.221097/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores REGINA CELI FONSECA RIBEIRO, Professora Adjunta, SIAPE nº 319.963, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, atualmente no exercício do cargo de Diretora Adjunta do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; ROSY MARY DOS SANTOS ISAÍAS, Professora Titular, SIAPE nº 1.176.558, lotada no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas; JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora Associada, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente no exercício do cargo de Diretora da Diretoria de Governança Informacional; CAMILA LOPES MALVEIRA CATÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1.480.694, atualmente no exercício do cargo de Subchefe de Gabinete; e WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1.479.504, lotado na Biblioteca Universitária, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar denúncias de uso indevido de cotas raciais para ingresso na UFMG por parte da discente Y.C.M.S., Matrícula 2016\*\*\*269, do curso de Direito.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA FIUZA DE SOUSA, Secretária Executiva, SIAPE nº 2.283.580, lotada da Diretoria de Relações Internacionais, para atuar como secretária da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 13/04/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1381003** e o código CRC **F8EEED24**.